

CONSELHO DE USUÁRIOS DE RODOVIAS – BLOCO 03
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
realizada em 17 de março de 2026

1. Data, hora e local.

Realizada às 14h00min do dia 17 de março de 2026, de forma híbrida, com participação presencial e remota, na CSG – Sede Engenharia Caxias do Sul, sala de reuniões, situada na Rua Venturim, nº 152, bairro Monte Bérico, Caxias do Sul/RS.

2. Presença e instalação.

Compareceram à reunião, na qualidade de **Conselheiros** do Conselho de Usuários de Rodovias do Bloco 03, os seguintes membros:

- **Alzir Aluísio Bach**, Conselheiro Titular indicado pelo COREDE Vale do Caí;
- **Régis Paulo Fritzen**, Conselheiro Suplente indicado pelo COREDE Vale do Caí;
- **Cesar Ulian**, Conselheiro Titular indicado pelo COREDE Serra;
- **Cassius Fanti**, Conselheiro Suplente indicado pelo COREDE Serra;
- **Monica Beatriz Mattia**, Conselheira Titular indicada pelo COREDE Serra;
- **Guilherme Sartor**, Conselheiro Suplente indicado pelo COREDE Serra;
- **Eduardo Luiz Richter**, Conselheiro Titular indicado pelo SETCERGS, com participação remota;
- **Gustavo Toniolo**, Conselheiro Suplente indicado pela FETERGS;
- **Cirineu Fraccanabbia**, Conselheiro Suplente indicado pela FETAG-RS;
- **Gerri Machado Ribeiro**, Conselheiro Titular indicado pela ABUR, com participação remota;
- **Jheniffer Jaqueline de Mello**, Conselheira Titular indicada pela FAMURS, com participação remota;
- **Cladir Olimpo Bono**, Conselheiro Suplente indicado pela Fecomércio-RS;
- **Rogério da Silva Rodrigues**, Conselheiro Suplente indicado pela FIERGS.

Participou da reunião, na qualidade de **Secretário Executivo** designado, o **Sr. Lucas Susin Demétrio de Oliveira**.

Compareceram, ainda, em nome da Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha S/A, de forma pontual e exclusivamente em seus momentos de fala, para fins de apresentação institucional e esclarecimentos técnicos sobre os temas em pauta, o **Sr. Ricardo José Peres**, Diretor-Presidente, e o **Sr. Evandro Pires**, Gerente do Contrato de Concessão.

A **Sra. Juliana Berg**, igualmente colaboradora da Concessionária, prestou apoio tecnológico e operacional aos trabalhos, até o final da fase de leitura, definição e aprovação do Regimento Interno.

Verificado o comparecimento mínimo necessário à instalação formal do Conselho, foi reconhecido o quórum exigido para o início dos trabalhos e para as deliberações cabíveis.

3. Pauta.

A pauta original da reunião constou do Ofício CDU-2026/001, enviado previamente aos Conselheiros. Por consenso dos presentes, a ordem de condução foi ajustada para que a apreciação do Regimento Interno antecederesse a eleição da Presidência e Vice-Presidência, ficando os trabalhos organizados da seguinte forma:

- Apresentação institucional da Concessionária pelo Diretor-Presidente;
- Leitura, discussão e deliberação da proposta de Regimento Interno do Conselho;
- Eleição do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do Conselho;
- Definição do calendário anual das reuniões ordinárias;
- Apresentação, pela CSG, de informações sobre o processo de reajuste/revisão tarifária;
- Abertura para manifestações gerais, dúvidas e encaminhamentos.

4. Deliberações.

Após a abertura dos trabalhos e o registro das presenças, o Secretário Executivo passou a palavra ao Diretor-Presidente da CSG, Sr. Ricardo José Peres, que realizou apresentação institucional sobre a Concessionária, abordando o contexto geral da concessão do Bloco 03, a estrutura organizacional da empresa, o estágio atual da operação e a importância do Conselho de Usuários, sobretudo para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados.

Na sequência, passou-se à leitura e discussão da proposta de Regimento Interno do Conselho de Usuários de Rodovias do Bloco 03, previamente elaborada com base na Resolução SELT nº 04/2023 e nas alterações introduzidas pela Resolução SELT nº 01/2025. Foram prestados esclarecimentos sobre a natureza consultiva do Conselho, suas atribuições, o papel da Secretaria Executiva, as regras de quórum, a forma de deliberação, a participação de titulares e suplentes e o regime das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Encerrada a discussão, com a colaboração dos Conselheiros presentes e a realização de ajustes pontuais, a proposta de Regimento Interno foi submetida à apreciação dos Conselheiros e aprovada, passando a reger o funcionamento do Conselho de Usuários de Rodovias do Bloco 03 a partir desta data.

Aprovado o Regimento Interno, passou-se à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho. Registrou-se que, dentre os membros presentes, eram elegíveis ao cargo de Presidente os Conselheiros Titulares Alzir Aluísio Bach, Cesar Ulian, Monica Beatriz Mattia, Gerri Machado Ribeiro e Jheniffer Jaqueline de Mello. Antes da colheita dos votos, o Secretário Executivo consultou os Conselheiros presentes e habilitados a votar acerca da forma da votação, tendo todos concordado expressamente com a realização de votação aberta.

Assim, realizada a votação, foram eleitos para compor a Presidência do Conselho, respectivamente, a **Sra. Monica Beatriz Mattia** para o cargo de **Presidente** e o **Sr. Cesar Ulian** para o cargo de **Vice-Presidente**, sem qualquer manifestação de objeção dos presentes quanto à votação. Após proclamado o resultado, foram colhidas as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, os quais passam a integrar a documentação da presente reunião.

A Presidente eleita manifestou-se perante os presentes, apresentando considerações sobre o papel da Presidência, as expectativas em relação ao funcionamento do Conselho e a importância da instalação do colegiado como instrumento de participação social, interlocução institucional e aperfeiçoamento dos serviços prestados no âmbito da concessão.

Na sequência, já sob a coordenação da Presidência eleita, foi deliberado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho. Restou definido que, para o exercício de 2026 e como diretriz de organização para os exercícios subsequentes, a preferência é pela realização das reuniões ordinárias, de forma semestral, na segunda terça-feira dos meses de abril e outubro, sem prejuízo de alterações e convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário e na forma estabelecida no Regimento Interno.

Passou-se, então, ao item da reunião relativo ao processo de reajuste/revisão tarifária, ocasião em que o **Sr. Evandro Pires**, Gerente do Contrato de Concessão, realizou exposição técnica aos Conselheiros. Em síntese, foram prestados esclarecimentos gerais sobre a tramitação do expediente tarifário, a data-base considerada para fins de recomposição do equilíbrio contratual, a incidência do IPCA sobre a tarifa e os principais fatores contratuais que influenciam a composição tarifária, inclusive elementos de desempenho e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.

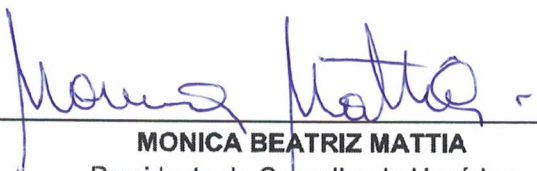
No curso dessa exposição, os Conselheiros formularam questionamentos, especialmente sobre a data-base utilizada para o IPCA, a lógica de composição do reajuste, o papel institucional do Conselho nesse acompanhamento e a possibilidade de acesso aos autos e documentos técnicos relacionados ao tema. Ficou consignado que os Conselheiros presentes tomaram ciência da existência e da tramitação do expediente de revisão tarifária em curso perante a AGERGS, bem como da possibilidade de manifestação formal sobre o tema. Também ficou consignado, conforme esclarecido durante a reunião, que o processo integral seria disponibilizado à Presidência e à Vice-Presidência do Conselho, inclusive para posterior compartilhamento institucional no âmbito de suas entidades representadas.

Em assuntos gerais, não houve deliberação adicional além dos encaminhamentos já registrados. Ficou consignado, por fim, que a presente ata será encaminhada por e-mail aos Conselheiros presentes para validação e aos ausentes para ciência, nos termos do Regimento Interno aprovado nesta reunião.

5. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h20min, sendo posteriormente lavrada a presente ata, encaminhada aos Conselheiros para validação e ciência, na forma do Regimento Interno.

Caxias do Sul/RS, 17 de março de 2026.



MONICA BEATRIZ MATTIA
Presidente do Conselho de Usuários



LUCAS SUSIN DEMÉTRIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Designado